

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 116, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de março de 2020, seção 2, página 59, onde se lê "... MÁRCIA REGINA DE MELO BENVENUTTI...", leia-se "... MÁRCIA REGINA DE MELO BENVENUTTI MACIEL...".

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 40, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria Interministerial nº 349, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 26 de novembro de 2019, o inciso VI do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar SHIRLEY COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 1205217, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador no Gabinete da Secretaria do Audiovisual, da Secretaria Especial da Cultura, deste Ministério do Turismo, código FCPE 101.3, em seus afastamentos, impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

## PORTARIA Nº 47, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria Interministerial nº 349, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 26 de novembro de 2019, o inciso VI do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE RAMOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1819816, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Preservação, da Secretaria do Audiovisual, da Secretaria Especial da Cultura, deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

## PORTARIA Nº 48, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria Interministerial nº 349, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 26 de novembro de 2019, o inciso VI do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍZIA VELOSO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1947520, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenadora de Avaliação de Metas, da Coordenação-Geral de Supervisão e Avaliação, da Secretaria do Audiovisual desta Secretaria Especial da Cultura, deste Ministério, código DAS 101.3, em seus afastamentos, impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA Nº 135, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo SEI nº 01500.000435/2020-38, resolve:

Designar BRUNO JUNQUEIRA DE MORAIS E SILVA, CPF nº 293.987.068-30, SIAPE nº 3149542, para função gratificada, código FG-03, na Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 10, DE 5 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U. em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ELIANE IUNZKOSKI, matrícula nº 3126581, do cargo de Ordenadora substituta de Despesas da Superintendência do Iphan no estado de Santa Catarina.

Art. 2º Designar o servidor KIN AGUIAR DA COSTA, matrícula nº 3163272, para substituir o Ordenador de Despesas em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIANE JANINE NIZZOLA

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

## CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 616, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar ISVALDO SILVEIRA LIMA FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, dispensando-o do encargo de substituto que atualmente ocupa.

FABIO DA SILVA ARAUJO

## PORTARIA Nº 615, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, CRISTINA MARSOL MURCIA DE ALBUQUERQUE, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, a partir de 09 de março de 2020.

FABIO DA SILVA ARAUJO

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 451, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 279, de 24 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 18, Seção 2, p.36, de 25 de janeiro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.020, de 30 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 2, p. 39, de 7 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 00190.100699/2018-54.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 452, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.243, de 3 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 40, de 5 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.018, de 30 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 2, p. 39, de 7 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 47909.000114/2018-27.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 453, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.228, de 05 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 130, Seção 2, p. 58, de 9 de julho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.198, de 6 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 2, p. 39, de 7 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 52600.102421/2017-65.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 455, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.968, de 5 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 2, p.59, de 6 de setembro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.015, de 30 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 6, Seção 2, p. 43, de 6 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 00190.108710/2019-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## Conselho Nacional do Ministério Público

## PORTARIA Nº 26, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, considerando o disposto nos arts. 19, parágrafo único, e 21, § 2º, da Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, bem como na Portaria CNMP nº 150, de 31 de agosto de 2011, e na Portaria CNMP nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0000600/2020-39, resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO e o Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER para atuarem, respectivamente, como Coordenadora e como Vice-Coordenador do Comitê de Políticas de Segurança Institucional - CPSI.

Art. 2º Designar o Procurador de Justiça do Estado do Paraná VANI ANTÔNIO BUENO e o Promotor de Justiça do Estado de Goiás RODNEY DA SILVA para integrarem a Secretaria Executiva de Segurança Institucional - SESI, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.

Art. 3º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 175, de 4 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 18 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA Nº 30, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4010.0001435/2020-65, resolve:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado de São Paulo JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

